



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 34.930-5/2019
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
RESPONSÁVEIS : CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA
: (Ex-prefeito de Acorizal)
MARCO ROGÉRIO PEGORARI
(Gestor do Fundo de Previdência Social de Acorizal)
ADVOGADOS : DOUGLAS DE BARROS IBARRA PAPA – OAB/MT 26.844
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com fundamento no §2º do artigo 141 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **NOTIFICO** os responsáveis acima descritos, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta decisão, apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos da Tomada de Contas Ordinária n.º 34.930-5/2019, instaurada por determinação exarada no Parecer Prévio n.º 45/2019-TP, que julgou as Contas Anuais de Governo do Município de Acorizal (exercício de 2018), com a finalidade de apurar o montante devido de juros gerados pelo pagamento das contribuições patronais e de segurados em 2018 e em dezembro de 2017 fora do prazo legal, bem como identificar o (s) responsável (is) pela causa do dano.

Informo que o Relatório Técnico Conclusivo se encontra disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessado, seu procurador(a) ou terceiro, por meio de autorização por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar conteúdo em meio por ele fornecido.

O Relatório Técnico Conclusivo também foi disponibilizado no sistema de Vista Virtual no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), cujo acesso está vinculado ao cadastro do CPF dos interessados.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

As alegações finais podem ser protocoladas no setor de Protocolo deste Tribunal ou por meio eletrônico, via sistema de Protocolo Virtual, no Portal de serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>).

Publique-se.

Posteriormente, remetam-se os autos à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar as manifestações ou o transcurso do prazo.

Por fim, retornem-se os autos ao gabinete.

Cuiabá, 10 de maio de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

